



COMITÊ INTERAMERICANO CONTRA O TERRORISMO (CICTE)

DÉCIMO TERCEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES 8 de março de 2013 Washington, D.C.

11 março 2013 Original: inglês

OEA/SER.L/X.2.13

CICTE/doc.2/13 rev.1

PLANO DE TRABALHO 2013 DO COMITÊ INTERAMERICANO CONTRA O TERRORISMO

(Aprovado na quarta sessão plenária realizada em 8 de março de 2013)

PLANO DE TRABALHO 2013 DO COMITÊ INTERAMERICANO CONTRA O TERRORISMO

(Aprovado na quarta sessão plenária realizada em 8 de março de 2013)

O principal objetivo do Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE) é promover e desenvolver cooperação entre os Estados membros para prevenir, combater e eliminar o terrorismo, de acordo com os princípios da Carta da Organização dos Estados Americanos e com a Convenção Interamericana contra o Terrorismo, e com pleno respeito à soberania dos Estados, o Estado de Direito Internacional, inclusive o Direito Internacional Humanitário, o Direito Internacional dos Direitos Humanos e o Direito Internacional dos Refugiados.

As responsabilidades da Secretaria estão dispostas tanto no Estatuto quanto no Regulamento do CICTE.

A Secretaria é uma unidade da Secretaria de Segurança Multidimensional da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Ao executar este Plano de Trabalho, a Secretaria do CICTE continuará a assegurar a efetiva avaliação de seus programas e informará os Estados membros, a cada seis meses, sobre os resultados dessas avaliações e sobre a implementação dos mandatos a ela atribuídos.

SEÇÃO 1. MANDATO / FONTE

1. DECLARAÇÕES DO CICTE

Declaração Fortalecimento da Segurança Cibernética nas Américas, CICTE/DEC.1/12 rev. 1

- "6. A necessidade de que todos os Estados membros continuem seus esforços por criar ou fortalecer os grupos nacionais de alerta, vigilância e advertência, relacionados com incidentes cibernéticos, conhecidos como Equipes de Resposta a Incidente de Segurança Cibernética (CSIRTs)."
- "9. Sua intenção de continuar desenvolvendo estratégias nacionais de segurança cibernética integrais e envolver todos os atores relevantes na elaboração e implementação."
- "10. A importância de se promover a cooperação do setor público com os setores privado e acadêmico, a fim de fortalecer a segurança e a proteção da infraestrutura crítica de informação e comunicações."

"11. Sua intenção de examinar futuras oportunidades para ampliar os esforços do CICTE a fim de proteger os sistemas de infraestrutura crítica da informação e das comunicações, inclusive a implementação de programas de desenvolvimento de capacidades que fortaleçam todos os componentes críticos das cadeias de suprimento global."

Declaração da Renovação do Compromisso Hemisférico para Fortalecer a Cooperação na Prevenção, no Combate e na Eliminação do Terrorismo, <a href="https://example.ci/liling.ci/li

- "5. Seu compromisso de continuar a promover a cooperação multilateral com vistas ao fortalecimento da capacidade dos Estados membros de se beneficiarem do intercâmbio de informações, das melhores práticas, experiência e melhor acesso a fontes de assistência técnica e financeira para o fortalecimento institucional."
- "10. Seu compromisso de implementar esta Declaração e o Plano de Trabalho do CICTE, que dispõe sobre as áreas de controles de fronteiras, assistência legislativa e combate ao financiamento do terrorismo, proteção da infraestrutura crítica, fortalecimento das estratégias sobre as ameaças terroristas emergentes e coordenação e cooperação internacionais, aprovadas no Décimo Primeiro Período Ordinário de Sessões do CICTE."

Declaração do Panamá sobre a Proteção da Infraestrutura Crítica no Hemisfério Frente ao Terrorismo, CICTE/DEC. 1/07

"11. Sua incumbência à Secretaria do CICTE de promover atividades de educação e capacitação nos Estados membros para criar uma cultura pública de reconhecimento da infraestrutura crítica, a fim de sensibilizar a sociedade civil."

2. DECISÕES DO CICTE

Segurança do Turismo e Instalações Recreativas nas Américas (decisão aprovada no Oitavo Período Ordinário de Sessões do CICTE) <u>CICTE/doc.12./08,</u> Relatório Apresentado pelo Relator do Oitavo Período Ordinário de Sessões do Comitê Interamericano contra o Terrorismo.

"Instruir a Secretaria "a continuar a prestar assistência técnica e reforço institucional aos Estados membros, conforme apropriado, sobre a segurança do Turismo e instalações recreativas, levando em conta os resultados do Projeto Piloto e as realidades e necessidades específicas do setor turístico nos Estados membros."

3. RESOLUÇÕES E DECLARAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DA OEA

Promoção da Segurança Hemisférica: Um Enfoque Multidimensional, AG/RES.2735 (XLII-O/12)

Preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares do Caribe

"5. Encarregar o Conselho Permanente de promover temas que tenham incidência sobre a segurança dos pequenos Estados insulares do Caribe e, neste sentido, de continuar convocando, por intermédio da CSH, a reunião sobre as preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares do Caribe, reiterando que suas características peculiares os tornam particularmente vulneráveis e suscetíveis aos efeitos da criminalidade e da insegurança."

Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE)

"48. Reafirmar os compromissos assumidos na Declaração sobre o Fortalecimento da Segurança Cibernética nas Américas, adotada pelos Estados membros do Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE) por ocasião do seu Décimo Segundo Período Ordinário de Sessões (7 de março de 2012, Washington, D.C.) e incentivar os Estados membros a que cumpram os compromissos nela mencionados, inclusive o Plano de Trabalho do CICTE para 2012."

Apoio ao trabalho do Comitê Interamericano contra o Terrorismo, AG/RES.2618 (XLI-O/11)

- "5. Ressaltar a necessidade de continuar a identificar e aperfeiçoar mecanismos de cooperação no combate ao terrorismo, nos âmbitos bilateral, sub-regional, regional e internacional, bem como a fortalecer sua aplicação."
- "7. Encarregar a Secretaria do CICTE de continuar prestando assistência técnica e capacitação aos Estados membros, conforme o caso, e consoante com seu Plano de Trabalho para 2011, que inclui as seguintes áreas: controle das fronteiras, assistência legislativa e combate ao financiamento do terrorismo, proteção da infraestrutura crítica, fortalecimento de estratégias sobre ameaças emergentes, e coordenação e cooperação internacional; bem como de submeter um relatório aos Estados membros cada seis meses sobre os resultados das avaliações dos programas e sobre a implementação dos mandatos a ela conferidos."

A proteção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais no combate ao terrorismo, AG/RES.2676 (XLI-O/11)

"11. Instar os órgãos, os organismos e as entidades competentes da Organização dos Estados Americanos (OEA), em conformidade com os respectivos mandatos a cumprir e quando solicitados, a prestar assistência técnica para consolidar a capacidade dos Estados membros de elaborar e de implementar programas de assistência e de apoio às vítimas do terrorismo, de acordo com as respectivas leis nacionais."

Apoio à implementação no âmbito hemisférico da Resolução 1540 (2004) do Conselho de Segurança das Nações Unidas (2004) <u>AG/RES. 2534 (XL-O/10)</u>

"3. Instar o Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE), no âmbito de sua competência, a reforçar a cooperação entre o Comitê 1540 e a Organização dos Estados Americanos."

Preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares do Caribe, AG/RES. 2619 (XLI-O/11)

- 4. Reiterar a solicitação de que a Secretaria-Geral, por meio da Secretaria de Segurança Multidimensional e dos órgãos, organismos e entidades pertinentes do Sistema Interamericano, e em colaboração com os Estados membros, a sociedade civil, as organizações do setor privado e as instituições multilaterais adequadas, em suas áreas de competência e programação:
 - a. fortaleça os sistemas nacionais, regionais e sub-regionais de gestão da criminalidade, levando em conta as iniciativas que vêm sendo implementadas ou buscadas pela Comunidade do Caribe (CARICOM);
 - b. aperfeiçoe os sistemas e a capacidade de segurança nas fronteiras, incluindo a segurança dos transportes nos aeroportos, portos marítimos e pontos de cruzamento de fronteiras, bem como ajude as autoridades de controle fronteiriço nos pequenos Estados insulares a ter acesso à informação crítica;
 - c. <u>1/</u>...

1. As alíneas $\underline{c}, \ \underline{d}, \ \underline{e}, \ \underline{f} \ e \ \underline{j}$ não são pertinentes aos mandatos da Secretaria do CICTE.

- d. ...;
- e. ...;
- f. ...:
- g. promova a cooperação técnica e a capacitação institucional, para fortalecer a capacidade de resposta e redução dos efeitos dos desastres de origem natural ou antrópica, bem como a capacidade de gestão de crises dos pequenos Estados insulares, incluindo o desenvolvimento da capacidade de reconstrução, treinamento em assistência humanitária, operações de busca e salvamento e fortalecimento da proteção da infraestrutura crítica, compreendendo a segurança das instalações turísticas e recreativas e o uso de exercícios de simulação;
- h. ministre capacitação e assistência técnica em legislação relacionada com o combate ao terrorismo e seu financiamento, a segurança cibernética e os crimes cibernéticos contra os pequenos Estados insulares;
- i. aprimore a coordenação entre os órgãos, organismos e entidades da OEA, e com as organizações regionais e sub-regionais, incluindo a Agência de Implementação de Segurança e contra a Criminalidade (IMPACS), da CARICOM, e o Sistema de Segurança Regional (RSS), em assuntos relacionados com as preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares, de modo a assegurar a conscientização sobre o tema e evitar a duplicação de esforços em resposta a essas preocupações;
- j. ..

Preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares do Caribe, AG/RES. 2397 (XXXVIII-O/08)

"6. Reiterar seu pedido de que a Secretaria-Geral, por meio da Secretaria de Segurança Multidimensional, e os órgãos, organismos e entidades pertinentes do Sistema Interamericano, como o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI), a Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD), o Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE), a Comissão Interamericana de Portos (CIP), a Comissão Consultiva da Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos (CIFTA), a Comissão Interamericana de Redução de Desastres Naturais (CIRDN) e a Junta Interamericana de Defesa (JID), apoiem, no âmbito de suas áreas de competência e programação, os contínuos esforços dos pequenos Estados insulares para resolver suas preocupações de segurança e defesa, particularmente com

respeito a:

- a. elaborar programas de capacitação e propostas de planos estratégicos e cooperação para que as entidades de segurança dos pequenos Estados insulares possam enfrentar as novas ameaças, preocupações e desafios de segurança;
- b. ajudar as autoridades de controle fronteiriço nos pequenos Estados insulares a ter acesso a informação crucial, melhorar seus sistemas de controle fronteiriço e a segurança do transporte, inclusive a segurança de portos e aeroportos; e fortalecer sua capacidade de controle de fronteiras;
- c. fortalecer a capacidade dos pequenos Estados insulares para lutar contra o tráfico ilícito de drogas e armas;
- d. ... $\frac{2/}{}$;
- e. realizar cursos de capacitação por computador e outros exercícios de simulação para fortalecer a capacidade de resposta e mitigação redução nos Estados em casos de desastres de origem natural ou antrópica;
- f. proporcionar capacitação e assistência técnica sobre legislação nas áreas de combate ao terrorismo e seu financiamento, segurança cibernética e delitos cibernéticos;
- g. proporcionar assistência técnica e fortalecimento da capacidade para a segurança das instalações turísticas e recreativas; e
- h. melhorar a coordenação entre os órgãos, organismos e entidades da OEA em assuntos relacionados com as preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares, de modo a assegurar a conscientização sobre o tema e evitar a duplicação de esforços;..."

Adoção de uma estratégia interamericana integral para combater as ameaças à segurança cibernética: Uma abordagem multidimensional e multidisciplinar para a criação de uma cultura de segurança cibernética, <u>AG/RES. 2004 (XXXIV-O/04)</u>

"7. Solicitar que as Secretarias do CICTE e da CITEL e o Grupo de Peritos Governamentais em Matéria de Delito Cibernética, da REMJA, prestem assistência aos Estados membros, quando estes a solicitem, na implementação das seções respectivas da referida Estratégia ..."

^{2.} A alínea \underline{d} não é pertinente aos mandatos da Secretaria do CICTE.

Declaração de São Salvador sobre Segurança Cidadã, AG/DEC. 66 (XLI-O/11)

"15. A necessidade de se continuar fortalecendo os mecanismos bilaterais, sub-regionais, regionais e internacionais de cooperação, em conformidade com os princípios estabelecidos na Carta da OEA, para enfrentar, prevenir e combater de maneira integral e efetiva a criminalidade organizada transnacional, o tráfico de armas, o tráfico de pessoas, o tráfico de migrantes, o problema mundial das drogas, a lavagem de ativos, a corrupção, o terrorismo, o sequestro, as quadrilhas criminosas e os delitos associados ao uso de tecnologias, inclusive o delito cibernético ..."

SEÇÃO II. PROGRAMAS, PROJETO E ATIVIDADES DA SECRETARIA				
ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE	
1. CONTROLE FRONTEIRIÇO		Avaliação das necessidades de treinamento em segurança portuária e treinamento complementar	Avaliação das necessidades de treinamento de quatro portos do Hemisfério. Cursos de treinamento complementar para dois portos do Hemisfério. Projeto de Avaliação das Necessidades de Segurança Portuária e Treinamento em oito portos.	
		2. Exercícios de gestão de crises em nível estratégico em segurança portuária	2 Exercícios Financiamento a ser definido	
		3. Cursos de capacitação e treinamento em aspectos chave da segurança portuária	5 Workshops Financiamento a ser definido	
		4. Avaliações externas	1 Avaliação	
			Financiamento a ser definido	
		Cursos de capacitação e treinamento em 5 Workshops pectos chave da segurança portuária Financiamento a ser definido Avaliações externas 1 Avaliação Financiamento a ser definido Cursos nacionais de treinamento. 4 Cursos	4 Cursos	
	B. SEGURANÇA AÉREA	2. Cursos sub-regionais de treinamento.	4 Cursos	
		3. Bolsas de estudo para cursos da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI)	20 Bolsas de estudo	

SEÇÃO II. PROGRAMAS, PROJETO E ATIVIDADES DA SECRETARIA				
ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE	
		1. Cursos de treinamento, inclusive cursos de formação de formadores.	4 Cursos	
	C. SEGURANÇA DE DOCUMENTOS E	2. Workshops sub-regionais de melhores práticas	3 Workshops	
PRE	PREVENÇÃO DE FRAUDES	3. Missões técnicas/Avaliação de lacunas	2 Missões técnicas/Avaliação de lacunas	
	D. IMIGRAÇÃO E ALFÂNDEGA	Workshop especializado em controle de imigração e alfândega	Financiamento a ser definido	
	E. ASSISTÊNCIA À IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 1540 DAS NAÇÕES UNIDAS	Capacitação e assistência legislativa em segurança fronteiriça e de outra natureza com vistas à detecção e prevenção do tráfico ilícito de armas nucleares, químicas ou biológicas, seus meios vetores e materiais correlatos	6 Workshops nacionais/missões de assistência técnica	
2. ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA E COMBATE AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO	A. ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA	1. Missões de assistência técnica legislativa com funcionários governamentais de alto nível sobre a ratificação e implementação da Convenção Interamericana contra o Terrorismo e dos instrumentos jurídicos universais contra o terrorismo	2 Missões	
		2. Treinamento especializado, em âmbito nacional, para promotores, juízes e funcionários encarregados do cumprimento da lei	2 Cursos	

SEÇÃO II.			
PROGRAMAS, PROJETO E ATIVIDADES DA SECRETARIA			
ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
		3. Treinamento e conferências ministeriais regionais e sub-regionais sobre cooperação internacional para o desenvolvimento de estruturas legislativas nacionais e internacionais de combate ao terrorismo	1 Atividade
	B. COMBATE AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO	Workshops de assistência técnica e treinamento, com o objetivo de fortalecer as ações referentes a legislação, implementação e execução contra o financiamento do terrorismo	4 Workshops 2 Missões de assistência técnica
	C. ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA E COMBATE AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO	 Mapeamento das necessidades de capacitação nas Américas Mapeamento das necessidades legislativas para o combate ao terrorismo nas Américas 	Avaliações técnicas Financiamento a ser definido
3. PROTEÇÃO DA INFRAESTRUTURA CRÍTICA	A. SEGURANÇA CIBERNÉTICA	Exercícios nacionais de gestão de crises em segurança cibernética (CMEs) Workshop de Melhores Práticas em Segurança	4 CMEs nacionais 1 CME sub-regional 1 Atividade regional
		Cibernética 3. Workshops sobre Desenvolvimento de Estratégias Nacionais/Estrutura de Política 4. Desenvolver CSIRT nacionais, mediante atividades de treinamento técnico e capacitação	4 Workshops nacionais 6 Workshops nacionais

SEÇÃO II.				
PROGRAMAS, PROJETO E ATIVIDADES DA SECRETARIA				
ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE	
		5. Workshops de Treinamento para a Segurança dos Sistemas de Controle Industrial (ICS)	2 Workshops nacionais	
		6. Criar uma plataforma paralela a fim de possibilitar que todos os interessados do setor público, privado e outros participem, cooperem e troquem informações	Financiamento a ser definido	
		7. Desenvolver um banco de dados de estratégias em curso, nacionais e internacionais, em segurança cibernética, e proporcionar conhecimento especializado para apoiar os esforços dos Estados membros na criação de suas próprias estratégias	Financiamento a ser definido	
		8. Apoiar os Estados membros, a seu pedido, na condução de campanhas de conscientização voltadas para práticas boas e sadias no uso das tecnologias da informação e das comunicações	Financiamento a ser definido	
		9. Definir uma equipe multinacional de peritos que estariam disponíveis para prestar apoio aos Estados membros, mediante solicitação, em processos e outros eventos de relevância especial, a fim de proporcionar assessoria e assistência na análise de vulnerabilidades, segurança de redes de informação e de banco de dados, prevenção e mitigação de incidentes, bem como outras áreas relacionadas à	Financiamento a ser definido	

SEÇÃO II. PROGRAMAS, PROJETO E ATIVIDADES DA SECRETARIA			
ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
		segurança cibernética	
		1. Capacitação em segurança do turismo com foco no fortalecimento de parcerias público-privadas: reuniões/workshops preparatórios de interessados, cursos especializados e acompanhamento	4 Reuniões/workshops preparatórios de "interessados"4 Cursos especializados de treinamento em segurança do turismo
	B. SEGURANÇA DO TURISMO	Workshop sobre gestão de riscos específicos da segurança de destinos turísticos	4 Avaliações complementares 1 Workshop sobre gestão de riscos específicos da segurança de destinos turísticos
		2. Assistência técnica na implementação de segurança de grandes eventos, inclusive mediante a participação do setor privado local	Workshops regionais Workshop sub-regional Desenvolvimento e manutenção de sistemas de gestão de conhecimento (KMS)

SEÇÃO II. PROGRAMAS, PROJETO E ATIVIDADES DA SECRETARIA			
ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
	C. PROTEÇÃO DA INFRAESTRUTURA CRÍTICA	Workshops ou missões de assistência técnica para colaborar com funcionários governamentais no desenvolvimento, avaliação e melhoramento de planos nacionais de proteção da infraestrutura crítica	A serem determinados uma vez definido o financiamento.
	D. SEGURANÇA DA CADEIA GLOBAL DE ABASTECIMENTO	Workshops e assistência técnica para promover a movimentação eficiente e segura de mercadorias, proteger a cadeia de abastecimento de exploração e interrupção e aumentar a resiliência da cadeia de abastecimento e aperfeiçoar as práticas de recuperação do comércio. Foco na criação e fortalecimento de programas nacionais de Operador Econômico Autorizado (OEA) sobre a garantia da adesão do setor privado e a colaboração com os Estados membros para o cumprimento do SAFE	6 Avaliações nacionais 3 Missões complementares de monitoramento do OEA 1 Missão complementar de implementação do OEA Financiamento pendente
4. FORTALECIMENTO DAS ESTRATÉGIAS SOBRE NOVAS AMEAÇAS TERRORISTAS	A. GESTÃO DE CRISES	Exercícios de capacitação para funcionários governamentais sobre a resposta a novas ameaças químicas/ biológicas/ radiológicas/ nucleares (CBRN)	A serem determinados uma vez definido o financiamento

SEÇÃO II. PROGRAMAS, PROJETO E ATIVIDADES DA SECRETARIA			
ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
	B. WORKSHOPS	Workshops de assistência técnica para informar sobre as melhores práticas e experiências, bem como para colaborar com funcionários governamentais no desenvolvimento, avaliação e aperfeiçoamento dos Planos Nacionais de Resposta a Emergências para perigos CBRNE ou outras ameaças emergentes definidas pelos Estados membros, como a luta contra os Dispositivos Explosivos Improvisados (DEI) e as ameaças biológicas, e outros grandes eventos, etc.	2 Missões de planejamento (uma por país) 4 Missões de assistência técnica para desenvolver ou aperfeiçoar Planos Nacionais de Resposta a Emergências Financiamento a ser determinado
5. COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	PARCERIAS	Criar e fortalecer parcerias com organizações internacionais, multilaterais, regionais e subregionais bem como com organismos técnicos e de segurança dos Estados membros do CICTE, outros países e dependências da Secretaria-Geral da OEA, e manter os Estados membros informados, conforme seja conveniente	Participação em conferências, documentos, visitas oficiais, reuniões de coordenação

ORGANISMOS INTERAMERICANOS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS QUE COLABORAM COM A SECRETARIA DO CICTE

A. Órgãos, organismos e entidades do Sistema Interamericano

A.1 Secretaria-Geral da OEA

- 1. Departamento de Assuntos Jurídicos Internacionais
 - Escritório de Cooperação Jurídica
- 2. Secretaria de Administração e Finanças (SAF)
 - Escritório de Serviços de Informação e Tecnologia
- 3. Secretaria Executiva da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)
- 4. Secretaria da Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITEL)
- 5. Secretaria Executiva da Comissão Interamericana de Portos (CIP)
- 6. Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral (SEDI)
 - Departamento de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Turismo
- 7. Secretaria de Segurança Multidimensional
 - Departamento de Segurança Pública
 - Secretaria Executiva da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD)

A.2 Outros órgãos, organismos e entidades

- Grupo de Peritos Governamentais sobre Delito Cibernético da Reunião de Ministros da Justiça ou de Outros Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas (REMJA)
- 2. Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)

B. Organizações internacionais, regionais e sub-regionais

- 1. Comunidade de Polícia das Américas (AMERIPOL)
- 2. Comunidade Andina (CAN)
- 3. Foro de Cooperação Econômica Ásia-Pacífico (APEC)
- 4. Associação dos Comissários de Polícia do Caribe (ACCP)
- 5. Associação dos Estados do Caribe (ACS)
- 6. Associação dos Chefes de Polícia da América Central
- 7. Unidade de Apoio à Implementação da Convenção sobre Armas Biológicas e Tóxicas (ISU)
- 8. Comunidade do Caribe (CARICOM)
- 9. Força-Tarefa de Ação Financeira do Caribe (CFATF)
- 10. Agência de Implementação em Matéria de Criminalidade e Segurança da CARICOM (IMPACS)
- 11. Comissão Permanente de Controladores Alfandegários da CARICOM
- 12. Cooperação Global para o Combate ao Terrorismo
- 13. Sistema de Integração Centro-Americana (SICA)

- 14. Comunidade de Estados Independentes (CIS)
- 15. Secretaria da Commonwealth
- 16. Comunidade de Estados Latino-Americanos e do Caribe (CELAC)
- 17. Comitê de Peritos Europeus em Terrorismo (CODEXTER)
- 18. Grupo Egmont
- 19. Comissão Europeia
- 20. Força-Tarefa de Ação Financeira (FATF)
- 21. Grupo de Ação Financeira da América do Sul Contra a Lavagem de Dinheiro (GAFISUD)
- 22. Fórum Global de Combate ao Terrorismo (GCTF)
- 23. Organização Global de Parlamentares contra a Corrupção (GOPAC)
- 24. Grupo de Especialistas em Segurança e Assistência na Aviação (GESAA)
- 25. Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB)
- 26. Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
- 27. Associação Internacional de Chefes de Polícia (IACP)
- 28. Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA)
- 29. Organização Internacional de Aviação Civil (ICAO)
- 30. Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV)
- 31. Instituto Interamericano de Direitos Humanos
- 32. Organização Marítima Internacional (OMI)
- 33. Fundo Monetário Internacional (FMI)
- 34. Organização Internacional para as Migrações (OIM)
- 35. Associação Internacional de Polícia
- 36. Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL)
- 37. Congresso Judeu Latino-Americano
- 38. Liga dos Estados Árabes
- 39. Universidade Nacional de Defesa/Centro de Estudos sobre Defesa Hemisférica
- 40. OTAN
- 41. Organização da Conferência Islâmica (OCI)
- 42. Organização de Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE) Unidade de Ação contra o Terrorismo
- 43. Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ)
- 44. União de Nações Sul-Americanas (UNASUL)
- 45. Fórum Regional da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ARF-ASEAN)
- 46. Sistema de Segurança Regional dos Estados do Caribe Oriental (RSS)
- 47. Centro Regional do Sudeste da Ásia para o Combate ao Terrorismo (SEARCCT)
- 48. Iniciativa de Cooperação da Europa do Sudeste (SECI)
- 49. Mercado Comum do Sul (MERCOSUL)
- 50. Relator Especial sobre a promoção e proteção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.
- 51. Força-Tarefa Interinstitucional de Combate ao Terrorismo das Nações Unidas (UNCTITF)
- 52. Instituto Inter-Regional das Nações Unidas para Pesquisas sobre Delinquência e Justiça (UNICRI)
- 53. Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente (ILANUD)
- 54. Escritório das Nacaes Unidas de Assuntos Jurídicos (OLA)

- 55. Centro Regional das Nações Unidas para a Paz, o Desarmamento e o Desenvolvimento da América Latina e do Caribe (UNLiREC)
- 56. Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC/TPB)
- 57. Comissão do Conselho de Segurança das Nações Unidas criada pela Resolução 1267
- 58. Comissão do Conselho de Segurança das Nações Unidas criada pela Resolução 1373
- 59. Comissão do Conselho de Segurança das Nações Unidas criada pela Resolução 1540
- 60. Banco Mundial
- 61. Organização Mundial de Alfândegas (OMA)